



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF - 10003977**

Altera a Portaria SJBA – Diref n.9883789, e estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 06 de março a 02 de abril de 2020.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a portaria SJBA-Diref 9883789, tão somente no que tange ao horário do plantão judicial em face do contido na Resolução PRESI 9985909;

II - **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento do Plantão Extraordinário de que trata a Resolução CNJ 313 de 2020, de 9 às 18h, nos termos da Resolução PRESI 9985909, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>06/03/2020 a 12/03/2020</b>
JUÍZA PLANTONISTA	MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	ANDRÉ JACKSON DE HOLANDA MAURÍCIO JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	5ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	ROSEMARI SABINO DOS SANTOS
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	DINA MOREIRA CARVALHO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	SAUL TADEU MARTINS PAIM
	TAÍS DE ALMEIDA ESPINHEIRA LINS
NUTEC	ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS

SEVIT TITULAR	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

<b>PERÍODO:</b>	<b>13/03/2020 a 19/03/2020</b>
JUIZ PLANTONISTA	ANDRÉ JACKSON DE HOLANDA MAURÍCIO JÚNIOR
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	CLÁUDIA OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO SCARPA
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LYGIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	PATRICIA CORREA DE CARVALHO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	URIAS RIBEIRO DOS SANTOS
	VAGNER CAMPELO FILHO
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT TITULAR	ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

<b>PERÍODO:</b>	<b>20/03/2020 a 26/03/2020</b>
JUÍZA PLANTONISTA	CLÁUDIA OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO SCARPA
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC
VARA PLANTONISTA	4ª VARA

DIRETORA DE SECRETARIA	MANUELA AFFONSO FERREIRA MACIEL
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	MICHELINE BACELAR PEREIRA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	VICTOR CARVALHO QUEIROZ
	WENDELL TOLENTINO SILVEIRA
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEVIT TITULAR	ADILSON JOSÉ LISBOA DIAS COELHO
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

<b>PERÍODO:</b>	<b>27/03/2020 a 02/04/2020</b>
JUÍZA PLANTONISTA	RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	NILZA MARIA COSTA DOS REIS
VARA PLANTONISTA	7ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	MARLENE PINHO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	PEDRO MACEDO LESSA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	YARA LEDOUX RIBEIRO
	ALESSANDRO CID HORA
NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS
SEVIT TITULAR	JOILTON PIMENTA DA SILVA
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Itabuna, Ilhéus, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

IV – A Subseção Judiciária de Feira de Santana realizará seu próprio plantão.

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

**a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:**

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte

(SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

**b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:**

(75) 99972-7365 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VI – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

**IX – Dê-se ampla divulgação a todos os órgãos e instituições acerca da alteração do horário do plantão judicial desta Seção Judiciária, nos termos desta portaria.**

X - Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 23/03/2020, às 15:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10003977** e o código CRC **A4F8B9B2**.